



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LEI Nº 199/2011

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro e dá outras providências.

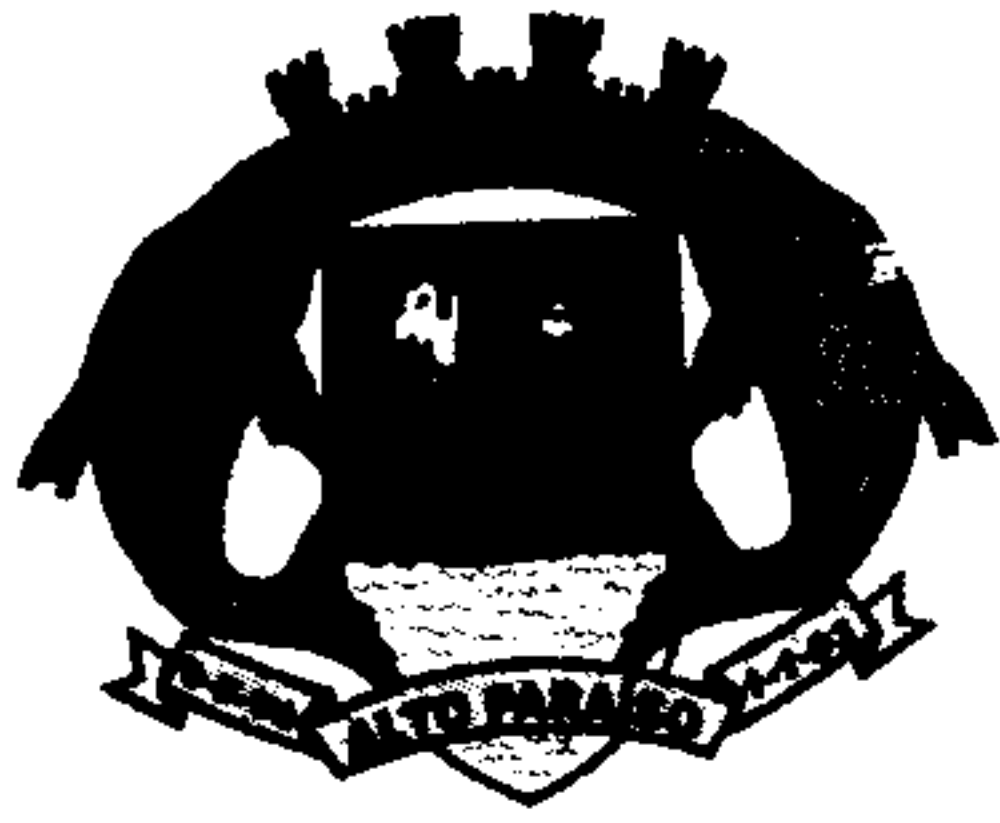
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$-19.875,02 (*dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dois centavos*), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2010, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

05.00	<i>Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo</i>		
05.02	<i>Divisão de Educação</i>		
1236100072.027000	<i>Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%</i>		
3.1.90.11.00.00	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.405,76
Fonte de Recurso	0.3.101 – Fundeb 60% - Exercício Anterior		
1236100072.028000	<i>Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%</i>		
3.1.90.11.00.00	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil		143,26
Fonte de Recurso	0.3.102 – Fundeb 40% - Exercício Anterior		
1236100072.022000	<i>Manutenção da Divisão de Educação</i>		
3.1.90.11.00.00	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil		67,25
Fonte de Recurso	0.3.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Anterior		
3.1.90.11.00.00	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil		10.956,04
Fonte de Recurso	0.3.104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinculados a Educação – Exercício Anterior		
1236100072.025000	<i>Manutenção do Programa Salário Educação</i>		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		3.244,37
Fonte de Recurso	3.3.107 – Salário Educação – Exercício Anterior		
1230600072.023000	<i>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE</i>		
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita		3.495,13
Fonte de Recurso	3.3.116 – MDE – Programa Nacional Alimentação Escolar – Exercício Anterior		

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do Superávit Financeiro, referente os saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2010, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:

<i>Fonte de Recurso</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
101	Fundeb 60%	1.405,76
102	Fundeb 40%	143,26
103	5% Sobre Transferências Constitucionais	67,25
104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados a Educação	10.956,04
107	Salário Educação	3.244,37



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

116	Programa Nacional Alimentação Escolar	3.495,13
117	Programa Nacional Alimentação PNAC	429,42
121	Programa Nacional de Transporte Escolar	133,79
TOTAL GERAL		19.875,02

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de maio de 2011.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

